

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7201

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**GEDSON ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**RONALDO DIAS JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Ações preventivas, patrulhamento escolar e recuperação de veículos marcaram o trabalho da corporação em 2024*

## Guarda Municipal de Cachoeiro chega ao final de 2024 com mais de 11 mil atendimentos

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro de Itapemirim fecha o ano com um balanço positivo das atividades realizadas de janeiro a novembro de 2024. Com um total de 11.654 ocorrências atendidas, a corporação destacou o papel fundamental das ações preventivas e do monitoramento tecnológico na manutenção da segurança pública no município.

Entre os números, as ações preventivas somaram 7.695 registros, mostrando o compromisso da GCM com iniciativas que buscam evitar crimes e situações de risco antes que elas ocorram. O patrulhamento escolar, voltado à segurança de alunos e profissionais da educação, também se destacou, com 1.525 rondas realizadas ao longo do período.

No combate ao roubo e furto de veículos, a Guarda Municipal recuperou 37 automóveis, sendo que 25 deles foram localizados com a ajuda do

sistema de monitoramento do cerco inteligente. Essa tecnologia permite identificar veículos com registro de roubo, ampliando a eficiência das operações e fortalecendo o combate à criminalidade.

Ao longo do ano, os guardas municipais também apoiaram os agentes de trânsito e outras forças de segurança, em ações pontuais, como operações e blitz em vias públicas.

Para o vice-prefeito e secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa, os resultados são reflexo de uma gestão estratégica e do comprometimento dos agentes. “Os números refletem o trabalho integrado da GCM com outras forças de segurança e o uso de tecnologias que trazem mais eficácia às nossas ações. Nosso objetivo é sempre garantir a tranquilidade da população e reforçar a sensação de segurança em Cachoeiro”, destacou o secretário.





*O Pico do Itabira foi um dos locais que receberam atividades*

## Ações turísticas promoveram as Sete Maravilhas de Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro realizou, recentemente, uma série de ações para divulgar as Sete Maravilhas de município, eleitas no último mês de novembro. As iniciativas tiveram como objetivo valorizar os atrativos turísticos da região e envolver a comunidade em experiências culturais e de contato com a natureza.

Com o apoio da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim (Acisci), atividades foram realizadas em locais como Cachoeiro Alta e Pedra da Penha, no interior de Cachoeiro. Os participantes desfrutaram de aulões de dança mix, um café comunitário e momentos nas belas paisagens dos distritos.

Na Rampa do Mirante, em Alto Formoso, também em parceria com a Acisci, uma apresentação musical ao pôr do sol encantou o público. A apresentação contou com os músicos Victor Batista, Maycon Moreira e Jonatas, oferecendo uma trilha sonora para os presentes contemplarem a vista do local.

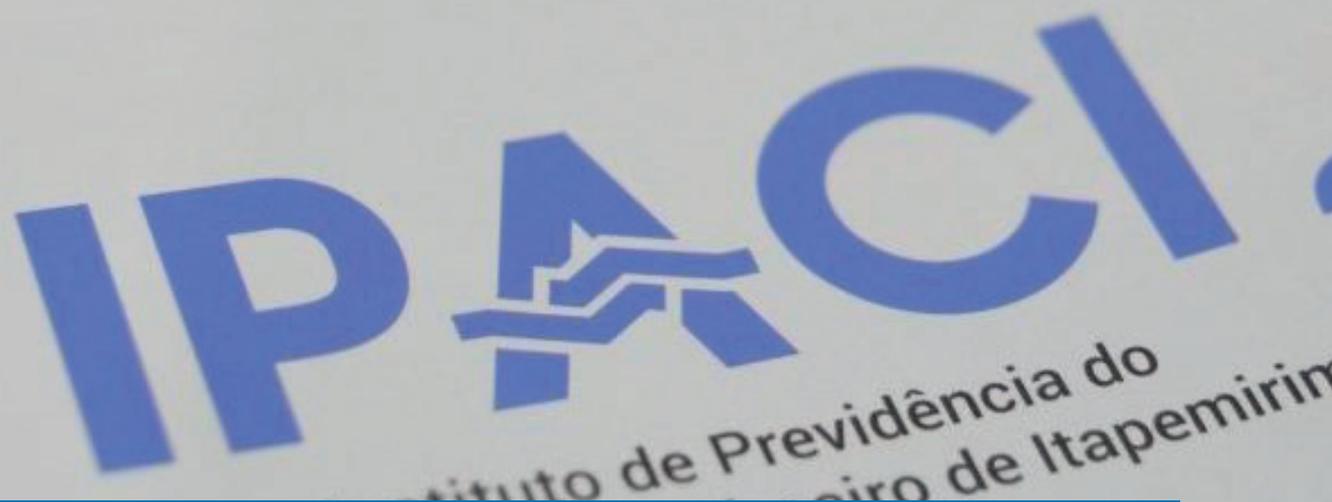
No último fim de semana, o projeto “Educação e Movimento” levou alunos da Escola Estadual Lions Sebastião de Paiva Vidaurre ao Pico do Itabira, um dos monumentos naturais mais icônicos de Cachoeiro. Durante a visita, os estudantes participaram de uma aula de campo com foco em sustentabilidade, plantio de mudas, empreendedorismo social e

educação socioambiental, além de explorar as belezas e histórias do local. Esta ação foi realizada pelos professores Dandara Dias de Oliveira (Dandara Cult), Maryelle de Abreu Lacerda e José Roberto da Silva Vidal.

A subsecretária de Turismo de Cachoeiro, Isabel Bremide, destacou a importância das ações. Essas atividades nos permitem mostrar o quanto nossa cidade é rica em atrativos naturais e culturais. Nosso objetivo é fortalecer o turismo local, incentivando a população

e visitantes a valorizarem as nossas maravilhas”, afirmou.

“É gratificante ver como o turismo pode ser uma ferramenta de aprendizado e transformação social. Além de divulgar nossas belezas naturais, conseguimos engajar os jovens em questões essenciais como sustentabilidade e responsabilidade socioambiental”, ressaltou o secretário de Cultura e Turismo interino, Mario Ferreira.



*Estão convidados a participar da ação servidores ativos efetivos, aposentados, pensionistas e o público em geral*

## Ipaci apresenta resultados em audiência pública nesta sexta-feira (13)

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci) vai apresentar, em uma audiência pública, o relatório de gestão referente ao ano de 2023 e o acumulado até outubro de 2024.

Estão convidados a participar da ação servidores ativos efetivos, aposentados, pensionistas e o público em geral. A apresentação será realizada de forma virtual pelo canal do Ipaci no YouTube: [www.youtube.com/@ipacirpps](https://www.youtube.com/@ipacirpps), às 14h.

No evento, serão apresentados a prestação de contas sobre o Estudo Atuarial 2023, pelo atuário Richard Dutzmann; resultados da Política de Investimentos, pelo Diretor Financeiro Hudson Dessaune da Silva; relatório de Gestão, pelo presidente executivo Eder Botelho da Fonseca, que apresentará os dados consolidados até outubro/2024 e relatório de Controle Interno Pró-Gestão RPPS.

A audiência pública é uma ação prevista no Manual do Pró-Gestão RPPS (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social). O Ipaci possui a certificação do Nível II do programa, que reconhece as boas práticas na gestão dos RPPS.

“Esse evento é uma das boas práticas de gestão previdenciária, fomentada pelo Ministério da previdência através do Pro Gestão e oportuniza os servidores da Prefeitura de Cachoeiro conhecerem mais sobre o Ipaci. Por isso, apresentamos o convite para a participação dos colaboradores nessa ação”, ressalta o presidente do instituto, Eder Botelho da Fonseca.

O relatório de gestão anual referente ao ano de 2023 se encontra disponível para consulta no site do Ipaci <https://www.ipaci.es.gov.br/site-ipaci/wp-content/uploads/2020/11/REL-GES-2023.pdf>.



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 34.825**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que, em 31 de dezembro de 2024, se encerra a Administração referente à Gestão 2021/2024,

#### **RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **MÁRCIO CORREIA GUEDES** do cargo de **Secretário Municipal de Fazenda, Padrão AP**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de dezembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.582/2024**

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS  
PRAZOS PROCESSUAIS E  
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL  
MUNICIPAL** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições previstas na  
Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o  
que consta no processo nº  
**89078/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER** os prazos processuais e a realização de audiências na CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2024 e 20 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 7654/2018 e do artigo 220 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

**Art. 2º.** Ressalvadas as férias individuais, os servidores da CORREGEDORIA exercerão suas atribuições normalmente durante o período indicado no Art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2024.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 2.601/2024**

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS  
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA  
Nº2.375/2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
34.401/2024, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a concessão de  
férias do servidor abaixo mencionado, constante na Portaria  
nº 2.375/2024, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MÁRCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	SEME	90563/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.602/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
<b>ANA JULIA BARBOSA DE SOUZA MEIRELES</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	29 dias	12/11/2024	88628/2024
<b>FABIO MELO DE OLIVEIRA</b>	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	15 dias	28/11/2024	89242/2024
<b>LUZIANA DIAS SCARAMUSSA</b>	PROF PEB D	SEME	01 dia	28/11/2024	89240/2024
<b>NATALIA BRAIDO ANTONELLI</b>	ENFERMEIRO	SEMUS	01 dia	25/11/2024	89243/2024
<b>RENATA LUPARELLI MACEDO</b>	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	02 dias	28/11/2024	89241/2024
<b>ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	01 dia	27/11/2024	88993/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.603/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta nos processos nºs resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DIEGO BUFFOLO PORTINHO	SEME	23 e 26/12/2024; 06 e 07/03/2025	83561/2024
MIRIELLI MENDONÇA FEU	SEME	18/10/2024	77255/2024
RITA DE CÁSSIA ROSA	SEME	18, 20 e 29/11/2024	80662/2024
WALQUIRIA DE SOUZA SUETH	SEME	06, 09, 10 e 11/12/2024	80629/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.604/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **84842/2024**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **ADILSA VIEIRA NOBRE**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 33 (trinta e três) dias, a partir de **19 de novembro de 2024**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de novembro de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **22 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.605/2024**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
TIAGO DA SILVA CARVALHO	SEMMAT	05/12/2024	90245/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.606 /2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **87175/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **KATIA SOARES CAMPANA**, Agente de Combate a Endemias, lotada na SEMUS, **redução da jornada de trabalho** de **30%** (trinta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de novembro de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.607/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições delegadas através dos  
Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,  
tendo em vista o que consta nos processos nºs  
resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento  
de expediente ao servidor abaixo mencionado, nos períodos mencionados,  
tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com  
base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
JULIANA MUNDIM DAS NEVES	SEMUS	17, 18, 18, 19 e 20/12/2024	85357/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.608/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições delegadas através dos  
Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,  
tendo em vista o que consta nos processos nºs  
resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Artigo 1º da Portaria nº  
1.797/2024, que autoriza o afastamento do servidor abaixo mencionado, pela  
prestação de serviços a Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte  
forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
		PERÍODO	PERÍODO	
RACHEL NEVES DE SOUSA SILVA	SEME	02/09/2024, 04/11/2024 <b>21/11/2024 e</b> <b>22/11/2024</b>	02/09/2024; 04/11/2024; <b>04 e 05/12/2024</b>	55839/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.609/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **90543/2024**, resolve:

**Art. 1º** Retificar Portarias de concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO POLONINI, matrícula 13370101, lotada na SEMFA, passando a constar da seguinte forma:

Nome	Cargo	Admissão	Processo de Titulação	Biênio	Letra Atual	Promovida	Jus	Retificar as PORTARIAS	Tipo
Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini	Agente Administrativo	25/01/2012	-	2020/2022	E	F	25/01/2022	Portaria 2030/2024 Portaria 2030/2023 Portaria 601/2023 Portaria 2011/2022	Progressão horizontal (biênio)
Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini	Agente Administrativo	25/01/2012	8087/2020	-	F	G	25/01/2022	Portaria 2032/2024 Portaria 601/2023	Promoção horizontal por titulação
Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini	Agente Administrativo	25/01/2012	3025/2021	-	G	H	25/01/2022	Portaria 2032/2024 Portaria 602/2023	Promoção horizontal por titulação

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.610/2024**

**DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA O ANO LETIVO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **90714/2024**, resolve:

**Art. 1º** Repassar recursos financeiros diretamente ao CCE - Conselho Comunitário Escolar das unidades de ensino relacionadas no Anexo I e II desta Portaria, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, através do **PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola “Manutenção”**, obedecida a Lei Municipal nº 4966, de 10 de abril de 2000, a Lei Municipal nº. 6339, de 29 de dezembro de 2009 e as demais normas aplicáveis.

**Art. 2º** Os recursos financeiros a serem repassados ao CCE de cada unidade de ensino e órgãos em 2024 destinar-se-ão exclusivamente à manutenção e desenvolvimento do ensino, visando à cobertura de despesas que concorram para a garantia de pleno e legal funcionamento das unidades de ensino beneficiadas, a saber:

**I.** Atividades pedagógicas, relacionadas ao incentivo à aprendizagem e à docência;

**II.** Atividades administrativas, relacionadas à regularização do CCE;

**III.** Manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos;

**IV.** Aquisição de material de consumo, inclusive gás de cozinha;

**Art. 3º** Os recursos financeiros correspondentes ao montante que resultar da aplicação do previsto no artigo 2ª desta portaria, serão depositados em conta bancária específica do Conselho, onde terão movimentação exclusiva, sujeita à prestação de contas.

**§ 1º** – Não será contemplado com recursos financeiros do PMDDE o CCE da unidade de ensino que, na data da publicação desta Portaria, tiver confirmada a paralisação de suas atividades pela SEME.

**§ 2º** – Ocorrendo paralisação das atividades

da unidade de ensino, depois de recebidos os recursos previstos nesta Portaria, a prestação de contas será imediata e obedecerá às orientações da SEME/SAF.

**Art. 4º** O gestor da unidade de ensino, visando garantir a validação da aplicação dos recursos e da prestação de contas, deverá assegurar-se de que:

**I** – O mandato dos respectivos conselheiros esteja vigente e em conformidade com a legislação em vigor;

**II** – Os órgão deliberativos estejam devidamente compostos, com os membros titulares e suplentes;

**III** – As atas das reuniões ordinárias e extraordinárias estejam lavradas em livro próprio, devidamente assinadas e registradas;

**IV** – Sejam obtidos documentos idôneos e corretamente preenchidos para comprovação das despesas;

**V** – Sejam recolhidos os tributos incidentes, nos percentuais especificados em lei, obtendo-se, quando necessário, orientação da SEME/CEAF – Coordenadoria Especial Administrativa e Financeira, a respeito.

**Art. 5º** A unidade de ensino, antes de realizar as despesas, deverá submeter o Plano de Aplicação para conferência da SEME – Secretaria Municipal de Educação / CEAF – Coordenadoria Especial Administrativa e Financeira.

**§ 1º** – O Plano de Aplicação a ser apresentado poderá especificar o valor total da previsão dos recursos a serem repassados.

**§ 2º** – Na classificação de compras ou serviços contratados deverão ser adotados critérios de detalhamento contidos na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

**Art. 6º** É vedada a aquisição de produtos em cuja composição ou fabricação sejam empregados insumos de utilização e comercialização restrita ou proibida, tais como amianto, aldicarbe (chumbinho), além de outros cujo uso se evidencie incompatível com o ambiente escolar, em especial, pesticidas e herbicidas.

**Art. 7º** Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão atender à legislação a que o fornecedor estiver sujeito, contendo os dados cadastrais do CCE e a identificação do recurso, no caso PMDDE.

**Parágrafo Único** No campo "observações" do documento fiscal deverá constar a indicação: "**Pago com Recursos do PMDDE Manutenção**".

**Art. 8º.** As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se o valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros da SEME/SAF e legislação vigente.

**Art. 9º.** A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos na conta do CCE, relativa ao repasse do PMDDE no ano letivo de 2024, deverá ser encaminhada por ofício à SEME/CEAF e entregue até 31 de dezembro do mesmo ano, para conferência e posterior emissão de documento de quitação.

**§ 1º** - A falta da prestação de contas dos recursos recebidos à conta do CCE, conforme destaca o caput deste artigo, impedirá o repasse de novos recursos até que seja ultimada a providência, pelos responsáveis, conforme Lei Municipal nº. 6339/2009, ou adotada a medida legal correspondente.

**Art. 10.** Ficam aprovados nesta Portaria os formulários referentes à prestação de contas do PMDDE para o ano letivo de 2024, integrantes do Manual Operacional de Recursos Financeiros da SEME/SAF.

**Art. 11.** Os documentos de prestação de contas dos recursos do PMDDE, após análise da Secretaria Municipal de Educação, serão arquivados no original na Coordenadoria Especial Administrativa e Financeira / SEME.

**Parágrafo Único.** A unidade de ensino deverá manter em arquivo cópia da referida documentação.

**Art. 12.** Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações orçamentárias das Unidades de Ensino como UEX – Unidade Executora (CCE) a saber:

I) Orgão/Unidade: 17.02-Desenvolvimento do Ensino  
a) Projeto/Atividade: 2.167 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil.

b) Natureza da Despesa: 3.3.50.43.08.00 - **Subvenções sociais**

c) Fonte: 150000250006  
d) Valor: R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais)

III) Orgão/Unidade: 17.03-Fundo Municipal de Educação  
a) Projeto/Atividade: 2.162 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental

b) Natureza da Despesa: 3.3.50.43.08.00 – **Subvenções sociais**

c) Fonte: 150000250001  
d) Valor: R\$ 191.913,15 (Cento e noventa e um mil e novecentos e treze reais e quinze centavos )

**Art. 13.** O valor a ser repassado, conforme dotações indicadas no artigo anterior totalizam, **R\$ 298.913,15** (Duzentos e noventa e oito mil e novecentos e treze reais e quinze centavos), previstas no orçamento vigente.

**Art. 14.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 2.610/2024- ANEXO I**

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar – CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)
1	CCE EMEB “Sirda Rocha dos Santos”	01.407.243/0001-01	202	R\$ 107.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 107.000,00</b>

**PORTARIA Nº 2.610/2024 - ANEXO II**

ENSINO FUNDAMENTAL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)
1	CCE EMEBTI Dona Maria Santana	44.766.256/0001-80	108	R\$ 146.226,93
2	CCE EMEBTI Prof Valdy Freitas	03.305.204/0001-29	353	R\$ 45.686,22
<b>Total</b>				<b>R\$ 191.913,15</b>

**PORTARIA Nº 2.612/2024**

**AUTORIZA SERVIDORES EXERCER  
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE  
TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.622/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **90713/2024**, resolve:

**Art. 1º** Autoriza aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMDEC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PERÍODO
DAVI EVANGELISTA DOS SANTOS	GERENTE DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	11/12 a 30/12/2024
RAFAEL BAIENSE PESSANHA	GERENTE DE ATRAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024.

**DIETRICH KASCHNER**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 2.613/2024**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DO  
SERVIDOR CONSTANTE NA PORTARIA  
Nº 2.375/2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, e constante na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MARIA JOSE DEPOLLI DOS SANTOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS	02/01/2025 a 31/01/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	81810/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 257/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR-ME

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR, para promover avaliação de 3 projetos culturais na área de artesanato, inerentes a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), inscritos nos Editais n.º 009/2024 e 010/2024.

**VALOR:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 5243

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 27190000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – SUPERÁVIT

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2024

**SIGNATÁRIOS:** José Mário Ferreira Do Carmo - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 87184/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 258/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA-ME

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA, para promover avaliação de 12 projetos culturais na área de artes integradas, inerentes a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), inscritos nos Editais n.º 009/2024 e 010/2024.

**VALOR:** R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 5243

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 27190000000 -

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2024

**SIGNATÁRIOS:** José Mário Ferreira do Carmo - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Guilherme Laureano Coelho de Moura - Proprietário da Contratada

**PROCESSO:** 87207/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 259/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADO:** RAVEL ANDRADE DE SOUSA-ME

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista RAVEL ANDRADE DE SOUSA, para promover avaliação de 13 projetos culturais na área de música, inerentes a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), inscritos nos Editais n.º 009/2024 e 010/2024.

**VALOR:** R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 5243

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 27190000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – SUPERÁVIT

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2024

**SIGNATÁRIOS:** José Mário Ferreira do Carmo - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Ravel Andrade de Sousa - Proprietário da Contratada

**PROCESSO:** 86779/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 260/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO-ME

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO, para promover avaliação de 12 projetos culturais na área de audiovisual, inerentes a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), inscritos nos Editais n.º 009/2024 e 010/2024.

**VALOR:** R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 5243

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 27190000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – SUPERÁVIT

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2024

**SIGNATÁRIOS:** José Mário Ferreira do Carmo - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Anna Carolina Faria Lírio - Proprietário da Contratada

**PROCESSO:** 86777/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 261/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADO:** BERNARDO WAGNER MARQUES BAPTISTA-ME

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista BERNARDO WAGNER MARQUES BAPTISTA, para promover avaliação de 2 projetos culturais na área de artes plásticas, inerentes a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), inscrito no Edital n.º 010/2024.

**VALOR:** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 5243

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 27190000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – SUPERÁVIT

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2024

**SIGNATÁRIOS:** José Mário Ferreira do Carmo - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Bernardo Wagner Marques Baptista - Proprietário da Contratada

**PROCESSO:** 87200/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 261/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADO:** UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL-ME

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL, para promover avaliação de 2 projetos culturais na área de dança, inerentes a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), inscrito no Edital n.º 010/2024.

**VALOR:** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 5243

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 27190000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – SUPERÁVIT

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2024

**SIGNATÁRIOS:** José Mário Ferreira do Carmo - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Uildemberg da Silva Cardeal - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 86823/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 263/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI-ME

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI, para promover avaliação de 10 projetos culturais na área de cultura popular e povos tradicionais, inerentes a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), inscritos nos Editais n.º 007/2024 e 009/2024.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 5243

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 27190000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – SUPERÁVIT

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2024

**SIGNATÁRIOS:** José Mário Ferreira do Carmo - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Alexandra de Lima Cavalcanti - Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** 86765/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 264/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS-ME

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS, para promover avaliação de 4 projetos culturais na área de teatro, inerentes a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), inscritos nos Editais n.º 009/2024 e 010/2024.

**VALOR:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 5243

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 27190000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – SUPERÁVIT

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2024

**SIGNATÁRIOS:** José Mário Ferreira do Carmo - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Alessandra da Silva dos Santos - Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** 87202/2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em atendimento necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG.

**CONTRATADA:** MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPES

**OBJETO:** aditar o valor do Termo de Colaboração nº 009/2024, firmado em 24/05/2024, para dar continuidade da execução do seguinte objeto: visando o aprimoramento do ensino na formação apresentada pelo MEPES – Escola Família Agrícola, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades, evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual.

**VALOR:** fica acrescido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que corresponde a aproximadamente 22,72% do valor do termo de colaboração originário, passando de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 22

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.024

Elemento de Despesa: 33504100000

Ficha/Fonte de Recurso: 1908/175900000004 - FMDRS-FUNDO MUNIC.DESENV.RURAL SUSTENTAVEL

**DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Agricultura e Idalgio José Monequi - Superintendente Geral do MEPES.

**PROCESSO:** 50137/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

### ATA DE REUNIÃO DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA-CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link:

<https://meet.google.com/qgy-thwn-hdu>

às 14:00 horas do dia 08 de outubro de 2024.

**CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA:** Realizada chamada pela representante da Secretária Executiva do Conselho Gleyce Kelly de Laia Muniz, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 02 (dois) representatividades: **1. SEMCIT: Thatiane Cardoso de Assis da Silva (titular), Gleyce Kelly de Laia Muniz (suplente). Suzana Faria de Jesus (convidada).**

Às 14:30 foi realizada a segunda chamada, constatando a presença no momento em sala virtual 01 (uma) representatividade, **SEMCIT: Thatiane Cardoso de Assis da Silva (titular), Gleyce Kelly de Laia Muniz (suplente). Suzana Faria de Jesus (convidada).**

Não tendo quórum suficiente para início da reunião, fizemos os informes onde os membros devem encaminhar via e-mail sugestões para as pautas das próximas reuniões; Ata será encaminhada por e-mail aos membros de outras cidades para ser assinada e posteriormente encaminhada aos membros de nossa cidade.

#### ORDEM DO DIA:

2.1 Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 10/09/2024;

2.2 Abertura do Edital de Convocação no 001/2024, para Indicação dos membros do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Cachoeiro de Itapemirim do mandato 2024/2027;

2.3 Demandas da SEMCIT.

A ordem do dia ficou pontuada a ser discutida e deliberada na próxima sessão a realizar-se-á no dia 12/11/24, e em caso de urgência, de ordem do Presidente, será solicitado uma Sessão Extraordinária para o mês de outubro. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se.

**Titular:** Thatiane Cardoso de Assis da Silva  
**SEMCIT**



Documento assinado digitalmente  
GLEYCE KELLY DE LAIA MUNIZ  
Data: 29/11/2024 15:55:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Suplente:** Gleyce Kelly de Laia Muniz  
**SEMCIT**

**Demais Presentes:**



Documento assinado digitalmente  
SUZANA FARIA DE JESUS  
Data: 03/12/2024 16:00:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suzana Farias de Jesus  
**SEMCIT**



Documento assinado digitalmente  
THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA  
Data: 03/12/2024 14:46:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Thatiane Cardoso de Assis da Silva**  
**Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos**  
**Decreto nº 33.605**  
**Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda- CTER- Cachoeiro de**  
**Itapemirim**  
**Decreto nº 33.755**

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS



### ATA DE REUNIÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link:

<https://meet.google.com/gcs-nnec-mhr>

às 14:00 horas do dia 12 de novembro de 2024.

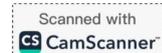
**CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA:** Realizada chamada pela representante da Secretaria Executiva do Conselho Gleyce Kelly de Laia Muniz, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 07 (sete) representatividades, 1. SEMCIT: Suzana Faria de Jesus (titular), Gleyce Kelly de Laia Muniz (suplente); 2. SEMDES: Simone Correia Moreira (titular); 3. SETADES: Hugo da Silva Rodrigues (suplente); 4. SINDILIMPE: Lucineia Vicente Caetano Coelho (titular); 5. SINDI MÁRMORE: Márcio Toledo Vieira (titular); 6. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes (titular); 7. CDL: Fernando Leal (titular). Dando-se quórum suficiente iniciou-se a reunião.

#### ORDEM DO DIA:

- 2.1 Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 22/10/2024;
- 2.2 Apresentação das indicações dos novos membros do CTER para o triênio 2024/2027; e,
- 2.3 Demandas da SEMCIT.

**DEBATES:** A abertura da reunião deu-se pela Secretaria Executiva do Conselho **Gleyce Kelly de Laia Muniz**, momento no qual foi lida a Ordem do Dia, conforme descrito acima, após, apresentou o acompanhamento de participação dos membros nas últimas três reuniões, ressaltando a importância da presença dos membros e encaminhamento das pautas para as futuras reuniões.

RUA MORFIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS



Comunicou a aprovação da ata encaminhada por e-mail, referente a reunião ordinária do dia 22/09/2024. Dos 07 representantes presentes na reunião, todos aprovaram.

Saudando a todos, **Suzana Faria de Jesus**, Presidente do Conselho Municipal de Trabalho e Renda, iniciou cumprimentando a todos presentes e agradecendo a participação. Informou que no mês de novembro substitui a Presidente Thatiane Cardoso de Assis da Silva, por motivo de férias e de acordo com o Decreto nº 34.698 e Decreto nº 34.704, ambos de novembro de 2024, nomeou-a Secretária Interina e Presidente do CTER, respectivamente.

Após, foi dado início a leitura, na íntegra do Decreto nº 34.717, que nomeou para membros do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda -CTER do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o mandato de outubro de 2024 a outubro de 2027, sendo os seguintes:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO DIREITOS HUMANOS – SEMCIT

TITULAR: Suzana Faria de Jesus  
SUPLENTE: Gleyce Kelly de Laia Muniz

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

TITULAR: Simone Correia Moreira  
SUPLENTE: Melissa Zon Barbosa

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

TITULAR: Guilherme Guimaraes Neto  
SUPLENTE: Oto Heize de Moraes Filho

IV - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

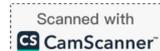
TITULAR: Sergio Angelo Petri  
SUPLENTE: Hugo da Silva Rodrigues

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES:

I – SINDILIMPE - O SINDICATO DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA URBANA E PRIVADA, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ATERROS SANITÁRIOS E TRANSBORDO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PORTARIAS E RECEPÇÕES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TITULAR: Lucineia Vicente Caetano Coelho  
SUPLENTE: Bruno Borges Conceição Lima

RUA MORFIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

**II – SINDIUPES – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

TITULAR: Eléia da Silva Gomes  
SUPLENTE: Carlos Fernando Santos

**III – SINDICOMERCIÁRIOS – SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO**

TITULAR: Ronaldo Pinheiro Azevedo  
SUPLENTE: Sônia de Brito Silva

**IV – SINDIMARMORE – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MÁRMORE E GRANITO DO ESPÍRITO SANTO**

TITULAR: Márcio Toledo Vieira  
SUPLENTE: Messias Moraes Pizeta

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS EMPREGADORES:**

**I – ACISCI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

TITULAR: Marcelo Alexandre Mendes  
SUPLENTE: Francisco Carlos Montovanelli

**II – FINDES – FEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA**

TITULAR: Leonardo Jordão Cereza  
SUPLENTE: Celmo de Freitas

**III – SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

TITULAR: Wesley Mendes  
SUPLENTE: Francisco Gomes de Almeida

**IV – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CDL CACHOEIRO**

TITULAR: Fernando Leal  
SUPLENTE: Sérgio Marcos de Souza

Após, foi informado que a solenidade será realizada no dia 21 de novembro de 2024, às 15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, convidando a todos a participarem.

Na sequência foram apresentadas as demandas da SEMCIT com o Balcão de Empregos no Bairro Gilson Carone, apresentando o balanço de: Cadastros: 06; Encaminhamentos: 04; Atendimento: 09; Carteira Digital: 03; Total de atendimentos: 22.

RUA MORFIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320

Scanned with  
CamScanner



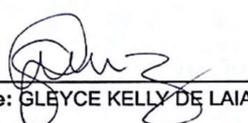
WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS



Por fim, a Secretária Executiva **Gleyce Kelly de Laia Muniz** informou que sugestões de pautas deverão ser enviadas por e-mail e faz o encerramento da reunião, desejando uma boa tarde a todos.  
Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

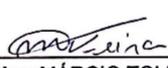
\_\_\_\_\_  
**Titular: SUZANA FARIA DE JESUS  
SEMCIT**

  
\_\_\_\_\_  
**Suplente: GLEYCE KELLY DE LAIA MUNIZ  
SEMCIT**

  
\_\_\_\_\_  
**Suplente: SIMONE CORREIA MOREIRA  
SEMDES**

  
\_\_\_\_\_  
**Suplente: HUGO DA SILVA RODRIGUES  
SETADES**

  
\_\_\_\_\_  
**Titular: LUCINEIA VICENTE CAETANO COELHO  
SINDILIMPE**

  
\_\_\_\_\_  
**Titular: MÁRCIO TOLEDO VIEIRA  
SINDIMARMORE**

\_\_\_\_\_  
RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FONE: 29306-320

Scanned with  


WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS



  
Titular: MARCELO ALEXANDRE MENDES  
ACISCI

  
Titular: FERNANDO LEAL  
CDL

Documento assinado digitalmente  
gov.br SUZANA FARIA DE JESUS  
Data: 05/12/2024 13:51:10-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Suzana Faria de Jesus**  
**Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos**  
**Decreto nº 34.698**  
**Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda- CTER- Cachoeiro de Itapemirim**  
**Decreto nº 34.704**

RUA MORFIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320

Scanned with  




WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS



**ATA DE REUNIÃO DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link:

<https://meet.google.com/gcs-nnec-mhr>

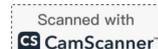
às 14:00 horas do dia 22 de outubro de 2024.

**CONVOCAÇÃO DE PRESEÇA:** Realizada chamada pela representante da Secretaria Executiva do Conselho Gleyce Kelly de Laia Muniz, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 00 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 05 (cinco) representatividades, 1. **SEMCIT:** Thatiane Cardoso de Assis da Silva (titular), Gleyce Kelly de Laia Muniz (suplente); 2. **SETADES:** Sergio Angelo Petri (titular), Hugo da Silva Rodrigues (suplente); 3. **CDL:** Fernando Leal (titular); 4. **SINDICATO RURAL:** Wesley Mendes; e, 5. **SINDI MARMORE:** Messias Moraes Pizeta (suplente) - Às 14h15min foi realizada a primeira chamada, constatando a presença no momento em sala virtual de 07 (sete) representatividades, 1. **SEMCIT:** Thatiane Cardoso de Assis da Silva (titular), Gleyce Kelly de Laia Muniz (suplente); 2. **SETADES:** Sergio Angelo Petri (titular), Hugo da Silva Rodrigues (suplente); 3. **CDL:** Fernando Leal (titular); 4. **SINDICATO RURAL:** Wesley Mendes; e, 5. **SINDI MARMORE:** Messias Moraes Pizeta (suplente); 6. **SEMDES:** Simone Correia Moreira (suplente) - 6. **SINDILIMPE:** Kelly Cristina F. Dos Santos (suplente). Dando-se quórum suficiente iniciou-se a reunião.

**ORDEM DO DIA:**

- 2.1 Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 10/09/2024;
- 2.2 Abertura do Edital de Convocação nº 001/2024, para Indicação dos membros do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Cachoeiro de Itapemirim do mandato 2024/2027; e,
- 2.3 Demandas da SEMCIT.

RUJA MORGIRA 735 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - F.S. 29306-320



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS

 PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

DEBATES: A abertura da reunião deu-se pela Secretaria Executiva do Conselho **Gleyce Kelly de Laia Muniz**, momento no qual foi lida a Ordem do Dia, conforme descrito acima, após, apresentou o acompanhamento de participação dos membros nas últimas três reuniões, ressaltando a importância da presença dos membros e encaminhamento das pautas para as futuras reuniões.

Comunicou a aprovação da ata encaminhada por e-mail, referente a reunião ordinária do dia 10/09/2024. Dos 07 representantes presentes na reunião, todos aprovaram.

Saudando a todos **Thatiane Cardoso de Assis da Silva**, Presidente do Conselho Municipal de Trabalho e Renda, iniciou a explanação referenciando a necessidade de novas indicações, tendo em vista o fim dos mandatos em outubro de 2024, e que a legislação não traz em seu bojo a possibilidade de eleição, mas sim, um rol taxativo das representatividades que devem compor o CTER.

Destacou que conforme 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10/09/2024, foi instituída a Comissão especial para acompanhamento das indicações dos nomes dos novos membros para o triênio 2024/2027, cuja Resolução nº 001/2024 foi publicada no DOM de 08 de outubro de 2024, e apresentado o Edital nº 001/2024, para aprovação e/ou sugestões da Comissão.

Em seguida, foi apresentada a Resolução nº 001/2024, na Inteira, que instituiu a Comissão para acompanhamento das indicações dos membros do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Cachoeiro de Itapemirim do mandato 2024/2027.

Após, o Edital nº 001/2024 foi devidamente lido em sua integralidade, dando espaço aos membros de manifestarem suas observações.

Solicitada a palavra pelo Sr. Hugo Rodrigues, membro suplente da SETADES, o mesmo destacou que no Edital nº 001/2024 consta como representatividade do Poder Executivo, o Sine. E diante disso, sugeriu a retificação, substituindo-o pela SETADES.

Dada a palavra a Presidente, a mesma informou que avaliaria a sugestão, entretanto ressaltou que o rol constante na Lei 7.581/2018 é taxativo, e consta como representante do Poder Executivo o SINE. O tema será apresentado em momento oportuno de modificação da legislação vigente, não tendo tempo hábil antes da convocação dos novos membros para o triênio 2024/2027, tendo em vista que os mandatos se findam em outubro de 2024, e as atividades do CTER não podem ficar suspensas.

RIIA MORFIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320

Scanned with  
 CamScanner

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS

 PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

Após o Edital nº 001/2024 para convocação das representatividades para indicação dos novos membros para o triênio 2024/2027 foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Em seguida foram apresentadas as demandas da Pasta de Trabalho e Emprego apresentando os resultados da parceria com o Qualificar ES. Foram ofertados 03 cursos, sendo: Bolos e suas Variações, Preparação de Salgados e Pizzaiolo, no bairro N. Sra. da Penha, BNH de cima. Tivemos 103 inscritos e 76 formados. A formatura ocorreu no dia 05/09/2024. Bem como, resultados do Balcão de Empregos itinerantes realizado na 7ª Tamo Chegando no bairro Village da Luz, no dia 31 de agosto de 2024, com o total de 49 atendimentos.

Por fim, a Secretária Executiva **Gleyce Kelly de Laia Muniz** informou que sugestões de pautas deverão ser enviadas por e-mail e faz o encerramento da reunião, desejando uma boa tarde a todos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

\_\_\_\_\_  
Titular: Thatiane Cardoso de Assis da Silva  
SEMCIT

 Documento assinado digitalmente  
GLEYCE KELLY DE LAIA MUNIZ  
Data: 13/12/2024 14:30:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

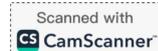
\_\_\_\_\_  
Suplente: Gleyce Kelly de Laia Muniz  
SEMCIT

  
\_\_\_\_\_  
Suplente: Simone Correia Moreira  
SEMDES

 Documento assinado digitalmente  
SERGIO ANGELO PETRI  
Data: 04/12/2024 19:42:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Titular: Sergio Angelo Petri  
SETADES

\_\_\_\_\_  
RUA MORFIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320

Scanned with  


WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS

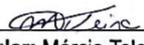


PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

  
Suplente: Hugo da Silva Rodrigues  
SETADES

Documento assinado digitalmente  
 KELLY CRISTINA FORNACIARI DOS SANTOS  
Data: 09/12/2024 13:28:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suplente: Kelly Cristina F. Dos Santos  
SINDILIMPE

  
Titular: Márcio Toledo Vieira  
SINDIMARMORE

WESLEY  
MENDES:99520770763

Assinado de forma digital por  
WESLEY MENDES:99520770763  
Dados: 2024.12.09 17:50:58 -03'00'

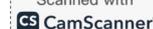
Titular: Wesley Mendes  
SINDICATO RURAL

  
Titular: Fernando Leal  
CDL

Documento assinado digitalmente  
 THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA  
Data: 03/12/2024 14:46:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thatiane Cardoso de Assis da Silva  
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos  
Decreto nº 33.605  
Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda- CTER- Cachoeiro de Itapemirim  
Decreto nº 33.755

RUA MÓRFIRA 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320

Scanned with  


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

(Criado pela Lei Municipal No 7871, de 13 de maio de 2021 – Revoga a Lei N° 7594, de 04 de outubro de 2018 e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim)  
FONE no (28) 3155 5342 e e-mail: semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br

10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO MANDATO 2023/2025

Em dez de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma virtual, conforme agenda, definida pelos conselheiros, às quinze horas e trinta minutos, os conselheiros e conselheiras: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES - SEMCULT; MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE – Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos; HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO - Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES – SEMCIT; ALANNA DE ALMEIDA – Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; GYSELLE SILVA DIAS ROSA - Sindicatos Rurais; EZEQUIEL VIEIRA DOS SANTOS – Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA - Instituições De Ensino Superior E/Ou Profissionalizante E/Ou Técnico; ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI SAD VIEIRA – SEMURB; MARCELA DE AMORIM FERREIRA – SEMDES; MICHELE ALVES DE OLIVEIRA – SEMDES; OTO HEIZE DE MORAIS FILHO – SEMAI; LARA BARBOZA DE SOUZA – SEMESP e como convidadas: RAYSSA DE CASTRO LOPES - SEMCULT; JUAREZ MARQUETI – Diretor de Marketing da ACISCI. Isabel iniciou a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, agradecendo a presença dos conselheiros e em seguida começou a pauta da reunião: Projeto parceria ACISCI x COMTUR: As 7 maravilhas de Cachoeiro de Itapemirim para apresentação e aprovação dos conselheiros. Falou um pouco do projeto e passou a fala para Juarez Marqueti, Gerente de Marketing da ACISCI, explicar melhor o projeto e a parceria proposta. Juarez se apresentou aos conselheiros, explicou que o projeto tem o objetivo de escolher as sete maravilhas de Cachoeiro de Itapemirim 2024, de forma atualizada e a ACISCI propõe uma co-realização com o conselho de forma que o COMTUR possa auxiliar na promoção e divulgação do projeto, disponibilizar o formulário online para as indicações dos locais que concorrerão ao título de Maravilha de Cachoeiro de Itapemirim, organizar e coordenar a votação popular, selecionar as 15 atrações entre as indicadas pela população na primeira fase do projeto e participar da organização e coordenação da votação popular. E a ACISCI se compromete em promover e divulgar o projeto em suas redes sociais e canais de comunicação e realizar a cerimônia de anúncio dos resultados, com transmissão ao vivo pelas redes sociais. Isabel mostrou algumas imagens de como será a identidade visual do projeto, arquivos enviados pela ACISCI para apresentação na reunião. Houve discussão a respeito do projeto com os conselheiros, principalmente em relação a um projeto parecido que aconteceu no passado que também escolheu sete maravilhas de Cachoeiro de Itapemirim, tendo como ganhadora do primeiro lugar o atrativo turístico Pedra da Penha. Por fim, o conselho chegou a conclusão de que esta seria uma possibilidade de atualização dos atrativos turísticos de Cachoeiro e mais uma forma de promoção do destino divulgando os atrativos turísticos de Cachoeiro, proporcionando visibilidade. Após as discussões, o conselho aprovou, por unanimidade, o projeto e a parceria com a ACISCI, se comprometendo em apoiar e cumprir com o que foi proposto. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezesseis horas e treze minutos e lavro a presente ata, que será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de julho de 2024.

MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE – Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos

HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo

JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES – SEMCIT

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT

ALANNA DE ALMEIDA – Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais

fls. 15

Digitizado com CamScanner



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

GYSELLE SILVA DIAS ROSA – Sindicatos Rurais

EZEQUIEL VIEIRA DOS SANTOS – Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – Instituições De Ensino Superior E/Ou Profissionalizante E/Ou Técnico

ALESSANDRA CIPRIANO TALILI SAD VIEIRA – SEMURB

MARCELA DE AMORIM FERREIRA – SEMDES

MICHELE ALVES DE OLIVEIRA – SEMDES

OTO HEIZE DE MORAIS FILHO – SEMAI

LARA BARBOZA DE SOUZA – SEMESP

RAYSSA DE CASTRO LOPES – SEMCULT – Convidado

JUAREZ MARQUETI – Diretor de Marketing da ACISCI – Convidado

Documento assinado digitalmente  
gov.br ALANNA DE ALMEIDA  
Data: 16/08/2024 12:49:10-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARIA ISABEL BREM DE SOARES  
Data: 13/08/2024 15:07:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
gov.br JOAO AGRIPINO BASTOS GOMES  
Data: 16/08/2024 13:31:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
gov.br EZEQUIEL VIEIRA DOS SANTOS  
Data: 16/08/2024 16:58:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARCELA DE AMORIM FERREIRA  
Data: 17/08/2024 08:51:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300340032003100350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

fls. 16

Digitalizado com CamScanner

**COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

(Criado pela Lei Municipal No 7871, de 13 de maio de 2021 – Revoga a Lei N° 7594, de 04 de outubro de 2018 e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim) e-mail: semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br

11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO MANDATO 2023/2025

AGOSTO DE 2024

Em quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma presencial, na Casa Carmô, conforme agenda, definida pelos conselheiros, às treze horas e trinta minutos, os conselheiros e conselheiras: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT; HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – Instituições De Ensino Superior E/Ou Profissionalizante e/ou Técnico; THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – Hospedagem e Transporte; ALANNA DE ALMEIDA – Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; MARISE APARECIDA DA SILVA – SEMGOV; JOÃO DE PAULA - Bares e Restaurantes; GYSELLE SILVA DIAS ROSA - Sindicatos Rurais; MARCELA DE AMORIM FERREIRA - SEMDES; SUZANA DE FARIAS DE JESUS - SEMCIT; AMANDA MALTA - Bares e Restaurantes; e como convidado, JUSSAN SILVA E SILVA - Consultor da Instância de Governança Regional de Turismo; RAYSSA DE CASTRO LOPES - SEMCULT; JAQUELINE BALMAS e ARIANE ASSAD RODRIGUES.

Thiago deu início oficialmente às quinze e cinquenta e dois, se apresentando e dando as boas-vindas às pessoas que estavam visitando o conselho pela primeira vez. Ele falou brevemente sobre o funcionamento do conselho de turismo. Em seguida, Thiago passou a palavra para Isabel, que mencionou que essa era a primeira reunião itinerante do ano e com tema do Cadastur. Isabel destacou que Jussan foi convidado para falar sobre o Cadastur. Depois, Isabel passou a palavra para Amanda Malta, que falou um pouco sobre a Casa Carmô, empreendimento onde foi realizada a reunião inteirante, para os conselheiros. Ela explicou sobre o espaço cultural, compartilhou sua experiência no teatro, contou como surgiu a ideia da Casa Carmô, e convidou os conselheiros para um tour pelo empreendimento ao final da reunião. Thiago retomou a palavra lembrando que a reunião de hoje será focada em Empreendedorismo no Turismo e Cadastur e que por isso foi sugerida como itinerante e em um empreendimento voltado para o turismo do município. Em seguida, Thiago passou a palavra para Helen, que apresentou os convidados, membros da Instância de Governança do Turismo da Região Sul Capixaba dos Vales e Café e em seguida passou a fala para Jussan. Jussan sugeriu que todos os conselheiros se apresentassem para que todos se conhecessem. Após as apresentações, Jussan iniciou a pauta da reunião, abordando os temas de Cadastur e Empreendedorismo no Turismo. Destacou o turismo como uma atividade econômica significativa e enfatizou a importância do Cadastur para os empreendimentos turísticos. Durante a reunião, Jussan explicou o funcionamento do cadastro e utilizou a cidade de Miguel Pereira como exemplo. Lembrou que o Prefeito de Miguel Pereira, André Portugal, participou da FENACI – Feira de Negócios e Agroturismo de Cachoeiro de Itapemirim, com uma palestra sobre as mudanças na cidade. Jussan também falou sobre os benefícios que o Cadastur oferece aos empreendedores cadastrados, incluindo algumas linhas de crédito disponíveis. Thiago perguntou a Jussan como se pode obter esses empréstimos, e Jussan explicou o processo para Thiago e os demais conselheiros. Durante o debate, os conselheiros discutiram a importância de os gestores estarem bem informados sobre o turismo para evitar contrapontos. Jussan e Thiago debatem sobre os tipos de turismo e os tipos de turistas. Amanda usou como exemplo o Bar Cervejinha que é o único bar de Cachoeiro que fica até de madrugada funcionando. Então com esse tipo de questionamento, os conselheiros começam a debater os tipos de turistas existentes. Identificando que alguns empreendimentos precisam ser ocupados a noite toda, outros precisam de silêncio, conforme o tipo de turismo e/ou cliente de determinado empreendimento. Aproveitando o gancho de empreendimentos, os conselheiros começam a debater sobre a Casa de Cultura Roberto Carlos, o corredor musical e o espaço que está vago onde foi desativado o Posto Oásis. Às dezessete horas e dezoito minutos, chega o pré-candidato a Prefeito, Carlos Casteglione. Os conselheiros aproveitam a oportunidade de conversar com um pré-candidato de Cachoeiro e passam para ele o que estão pensando acerca do turismo no município, Casteglione pede que expliquem um pouco mais, para que ele se inteire melhor do assunto. Os conselheiros começam a falar sobre possíveis ações e projetos que poderia acontecer em Cachoeiro em torno do turismo. Thiago pergunta à Amanda o que é necessário para fazer um festival como o festival do Velho Bandido, que a conselheira Amanda realizou. Amanda passa para

fls. 18

Digitalizado com CamScanner

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

os conselheiros como aconteceu o evento. Diz que tanto a Casa Carmô, quanto os comércios ao redor da casa de cultura, lucraram com a ação. Casteglione passa para os conselheiros alguns pontos que ele com a equipe discutem, mas que ainda não sabem como pode ser feito. Com isso, Casteglione diz ainda que essa reunião pode ser essencial para ele montar o plano de governo com ações que de fato farão a diferença na cidade. Os conselheiros debatem juntos com Casteglione algumas ações e possibilidades para o turismo. Isabel fala sobre o Fundo Municipal de Turismo. Que existe o fundo instituído em lei, porém não tem verba. Isabel também traz para a reunião a Portaria MTUR Nº 40, de 23 de novembro de 2023 e explica sobre, dizendo que também é uma possibilidade de captação de recursos para realizar ações voltadas para o turismo no município. Por fim, Hellen entrega para a Subsecretária Isabel o certificado da Feira dos Municípios 2024, que será encaminhado para a Secretaria de Cultura e Turismo. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezessete horas e cinquenta e um minuto e lavro a presente ata, que será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de agosto de 2024.

HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo;

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – Instituições De Ensino Superior E/Ou Profissionalizante e/ou Técnico;

THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – Hospedagem e Transporte;

ALANNA DE ALMEIDA – Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais;

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT;

MARISE APARECIDA DA SILVA – SEMGOV;

JOÃO DE PAULA - Bares e Restaurantes;

GYSSELLE SILVA DIAS ROSA - Sindicatos Rurais;

MARCELA DE AMORIM FERREIRA - SEMDES;

SUZANA DE FARIAS DE JESUS - SEMCIT;

AMANDA MALTA - Bares e Restaurantes;

JUSSAN SILVA E SILVA - Consultor da Instância de Governança Regional de Turismo;

RAYSSA DE CASTRO LOPES - SEMCULT;

JAQUELINE BALMAS – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo – Convidada;

ARIANE ASSAD RODRIGUES – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo – Convidada;



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300340032003100350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

fls. 19

Digitalizado com CamScanner



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

(Criado pela Lei Municipal No 7871, de 13 de maio de 2021 – Revoga a Lei N° 7594, de 04 de outubro de 2018 e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim)  
FONE no (28) 3155 5342 e e-mail: semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br

09ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO MANDATO 2023/2025

16 DE MAIO DE 2024

No dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se de forma presencial às quinze horas e trinta minutos, conforme agenda definida, os conselheiros e conselheiras: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT; LARA BARBOZA DE SOUZA - SEMESP; JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES - SEMCIT; MARISE APARECIDA FABER DA SILVA - SEMGOV; JOÃO DE PAULA - Bares e Restaurantes; AMANDA MALTA - Bares e Restaurantes; ALLANA ALMEIDA - Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE - Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos; GYSELLE SILVA DIAS ROSA - Sindicatos Rurais; ÂNGELO DE SOUZA - Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO - Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo e como convidada: Rayssa de Castro Lopes - SEMCULT. Por aguardar quórum, a reunião iniciou às dezesseis horas e seis minutos com a fala do Thiago enfatizando a importância das atas assinadas para os conselheiros, alguns estão devendo assinaturas, pois possuem atas das reuniões anteriores sem assinaturas. Em seguida Thiago passa a fala para Hellen, que inicia apresentando o projeto de gestão do turismo da Setur/ES - gerido pela Região dos Vales e Café - "Ame Cachoeiro", vale ressaltar que o nome do projeto surgiu a partir de discussões com o COMTUR. Hellen inicia a apresentação do projeto e diz que a Instância precisa realizar alguns encontros e enfatiza que, como Cachoeiro possui um conselho de turismo organizado, o trabalho fluirá melhor. Hellen finaliza a apresentação e Thiago passa para a próxima pauta - votação do vice-presidente do COMTUR. Isabel e Thiago discutem com o conselho a importância e obrigatoriedade de ter um vice-presidente e ressaltam que, assim como o presidente, o vice também tem obrigações. Isabel diz que, de acordo com a lei do COMTUR, o vice tem que ser algum servidor do poder público e que, como estavam presentes três pessoas do poder público, um deles poderia se candidatar para o cargo. João Agripino diz que, devido às suas demandas que nunca são fixas e em horários flexíveis, ele não pode se candidatar para a vaga, mas indica Dona Marise, dizendo que, como ela é uma conselheira que dificilmente falta às reuniões do conselho, seria uma ótima opção. Lara concorda com João e diz que pode apoiar, mas que não pode assumir o compromisso, pois as agendas não conciliam com os horários e dias das reuniões. Amanda pergunta quem são as outras pessoas do poder público e Isabel cita todos os outros conselheiros do poder público. Com isso, os conselheiros sugerem que a eleição fosse realizada em outro momento. Thiago diz que pode deixar para mais tarde e Isabel ressalta que o vice-presidente precisa ser eleito até a próxima reunião, porque precisa ser publicado. João Agripino diz que a conselheira Denise também seria uma ótima opção para ocupar o cargo de vice. Com essa fala, Thiago diz que há conselheiros que nunca compareceram a nenhuma reunião, e que isso dificulta o trabalho do conselho em dar andamento em demandas que exigem a presença e participação dos mesmos, e reforça a importância dos conselheiros serem responsáveis, pois ainda não temos todas as cadeiras preenchidas. João Agripino diz que no ano anterior o conselho votou na antiga conselheira Lucía Sampaio e a mesma foi exonerada, e que corremos esse risco novamente. Dona Marise diz que está à disposição e aceita o cargo de Vice-Presidente do COMTUR. Os conselheiros concordam e aprovam Dona Marise como vice-presidente do Conselho Municipal de Turismo. Isabel passa para a próxima pauta da reunião, o plano de ação do conselho. Isabel inicia a leitura do plano de ação e já vai explicando o que é, como foi realizado e como pode ser executado. Chegando no tópico três do plano de ação, as reuniões itinerantes, Isabel explica que são reuniões importantes para os empreendedores uma vez que essas reuniões serão realizadas envolvendo o trade turístico, aproximando o COMTUR dos empreendedores do setor turístico. Isabel aproveita a oportunidade e fala sobre o projeto Conexão Empresarial, um projeto da SEMFA apresentado à SEMCULT e que pode envolver os empreendedores do trade turístico. Isabel explica de forma resumida sobre o que é o projeto e diz que nele precisam ser pensadas ações para a população, e que o COMTUR pode participar levando ações para a realização dos projetos. Isabel diz que é válido convidar a servidora Libiana para uma



reunião no conselho, para que apresente o projeto aos conselheiros. Ao finalizar a apresentação do plano de ação, Isabel e Thiago dizem que é preciso criar comissões que ficarão responsáveis diretamente por cada item citado no plano de ação. Thiago diz que isso é de suma importância, pois enquanto não substituírem as cadeiras que estão vazias ou os conselheiros responsáveis não começarem a participar com frequência das reuniões, o trabalho das pessoas que estão se dedicando vai acumular, e que essas comissões são para evitar esse tipo de sobrecarga. Alana sugere que podem ser realizadas reuniões online para discutir melhor sobre o assunto. Marcos explica que o conselho precisa começar a executar essas demandas de imediato, pois já estamos quase em junho e nada foi feito. Hellen diz que, em relação às reuniões itinerantes, o Sebrae pode ser um grande parceiro, pois estão com foco no Cadastur e com ações externas. Giselly diz que, pelo projeto mencionado por Isabel, ela, por ser contadora e por já atuar nesse ramo, pode assumir essa responsabilidade. Marcos sugere que podem ser feitas duas comissões para acompanhar melhor os trabalhos. Marcos sugere que podem colocar as pessoas que já estão envolvidas nos assuntos nas comissões de melhor expertise, porque assim o trabalho fluirá melhor e com mais eficácia. De início, começou a montar as comissões da seguinte forma: Comissão 1 - tópicos do plano de ação: um, dois e cinco - Marcos, Giselly, Thiago e Hellen. Quase finalizando esse tópico, os conselheiros entram em discussão para criar as comissões. Enquanto alguns conselheiros discutem, Isabel já aproveita para falar sobre o desafio do Cadastur. Pelo fato da equipe da subsecretaria ser pequena, não temos braços suficientes para executar a demanda com os resultados que desejamos. João de Paula diz que o Cadastur precisa ter uma pessoa diretamente ligada a isso, pois ele teve muita dificuldade para se cadastrar. Isabel responde que a equipe da subsecretaria dá esse apoio para os empreendedores, que vão até o local e auxiliam no cadastro. Ângelo enfatiza que, sobre o cadastro das pessoas no site do CADASTUR, é necessário ter uma pessoa habilidosa para a ação. Hellen diz que o Sebrae contratou duas pessoas para realizarem esse trabalho; ainda não começaram, mas já foram contratadas. Hellen complementa dizendo que, se o município não tiver nenhum cadastro no Cadastur, além de estar fora do mapa, perde todos os investimentos que poderiam vir para a cidade. Giselly diz que, em ações e eventos, é importante falarmos sobre o Cadastur e a sua importância. Os conselheiros entram em debate sobre o assunto. Thiago lembra que, além dos tópicos mencionados no plano de ação, é de extrema importância que seja criada uma comissão de captação de recursos para o conselho, pois o fundo do conselho está zerado, e que, sem verba, o COMTUR fica muito limitado. Os conselheiros entram em debate sobre o assunto, e Isabel diz que o conselho não pode captar recurso em nome do conselho, pois não tem CNPJ, mas que podemos captar através da instância. Marcos diz que precisa ter alguém responsável pela captação de recursos a nível municipal. Isabel fala sobre a Instância e Marcos diz que a IGRT é a nível regional, e que precisamos de alguém a nível municipal. Com a fala de Marcos, os conselheiros entram em debate novamente sobre o fundo. Giselly pergunta se há disponibilidade da prefeitura enviar dinheiro para o fundo de turismo, Isabel responde dizendo que no momento não. Conselheiros debatem sobre o turismo nunca ter sido prioridade para o município. Isabel chama a atenção do conselho para finalizar a criação das comissões. Para a segunda comissão - tópicos: três e quatro - Ângelo e Isabel; Isabel diz que precisa de mais pessoas nessa comissão, e João e Amanda se voluntariam para a mesma. Isabel sugere que ela, Amanda e Lara fiquem na comissão de captação de recursos. Os conselheiros comentam sobre a divulgação desse trabalho e levantam o questionamento de não ter alguém específico para essa demanda. Lara se voluntaria para ficar responsável pelo Instagram do COMTUR. Lara diz que só não consegue acompanhar todas as ações, encontros e reuniões, mas que, se a abastecerem com informações, consegue alimentar o Instagram do conselho. No final da discussão sobre as comissões ficou alinhado que: Comissão 1: Marcos, Giselly, Hellen, Alana e Thiago - ações um, dois e cinco; Comissão 2: Angelo, João Agripino, Dona Marise - ações 3 e 4; Comissão 3: Alanna, Lara, Amanda, Isabel - captação de recursos; e Divulgação: Lara - atualização do Instagram do COMTUR. Ao finalizar a criação das comissões, Isabel e Thiago voltam para a pauta do projeto da IGRT "Eu amo Cachoeiro", e perguntam o que ficou alinhado. Hellen diz que é melhor jogar no grupo para os conselheiros se posicionarem sobre o projeto. Os conselheiros dizem que seria bom uma reunião extraordinária para falarem sobre as comissões, atuação na Stone Fair e o projeto da Instância. A reunião ficou marcada para o dia vinte e oito de maio, às quinze horas e trinta minutos online para definir as ações. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezessete horas e oito minutos e lavro a presente ata, que será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de maio de 2024.

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT;

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MAMA ISABEL BREMIDE SOARES  
Data: 17/06/2024 13:18:38-0300  
Verifique em <https://validar.i6.gov.br>

LARA BARBOZA DE SOUZA - SEMESP;

JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES - SEMCIT;

MARISE APARECIDA FABER DA SILVA - SEMGOV;

JOÃO DE PAULA - Bares e Restaurantes;

AMANDA MALTA - Bares e Restaurantes;

ALLANA ALMEIDA - Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais;

MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE - Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos;

GYSELLE SILVA DIAS ROSA - Sindicatos Rurais;

ÂNGELO DE SOUZA - Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo;

HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO - Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo

Rayssa de Castro Lopes - SEMCULT - convidada.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES  
Data: 17/06/2024 14:38:48-0300  
Verifique em <https://validar.i6.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente  
AMANDA MALTA DE PALMA  
Data: 14/10/2024 15:34:05-0300  
Verifique em <https://validar.i6.gov.br>

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 31003300340032003100350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

fls. 9

Digitalizado com CamScanner

**COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

(Criado pela Lei Municipal No 7871, de 13 de maio de 2021 – Revoga a Lei N° 7594, de 04 de outubro de 2018 e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim)  
FONE no (28) 3155 5342 e e-mail: semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br

**04ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO MANDATO 2023/2025**

Em vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma virtual, conforme agenda, definida pelos conselheiros, às quinze horas e trinta minutos, os conselheiros e conselheiras: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES - SEMCULT; MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE – Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos; HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES - SEMCIT; JACQUELINE MATIELLO GUIDI - HOSPEDAGEM E TRANSPORTE; Thiago Marques - HOSPEDAGEM E TRANSPORTE; Luciana Pereira Lourenço - AGÊNCIAS DE VIAGENS E GUIAS DE TURISMO; ALANNA DE ALMEIDA - ENTIDADES REPRESENTANTES DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS; GYSELLE SILVA DIAS ROSA - SINDICATOS RURAIS; CARMEN CASTEGLIONE - AGÊNCIAS DE VIAGENS E GUIAS DE TURISMO; EZEQUIEL VIEIRA - ENTIDADES LIGADAS A ESPORTE DE AVENTURA E ECOTURISMO; JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA - INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E/OU PROFISSIONALIZANTE E/OU TÉCNICO; PAULO ROBERTO ARANTES - SEME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e como convidadas: CLEIDE PRADO DA SILVA - SEMCULT; RAYSSA DE CASTRO LOPES - SEMCULT; LOUISE PITERES DE AMARINS - REPRESENTANTES DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO. O Presidente do Conselho, Thiago, iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e em seguida passou a palavra para Isabel. Isabel falou sobre as comissões de trabalho, mencionando que fez um compilado das discussões da reunião anterior, realizada no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro, no Sindicato Rural. Explicou que foram formadas três comissões a partir das ações do plano de ação do conselho. Isabel apresentou a estrutura das comissões e seus participantes: Comissão 1 – tópicos do plano de ação: um, dois e cinco – Marcos, Giselly, Thiago e Hellen. Comissão 2: Angelo, João Agripino, Dona Marise – ações 3 e 4; Comissão 3: Alanna, Lara, Amanda, Isabel – captação de recursos; e Divulgação: Lara – atualização do instagram do COMTUR. Isabel leu as demandas de cada comissão. Isabel sugeriu para comissão 2 sugeriu a inclusão de mais um ou dois conselheiros devido à carga de trabalho, especialmente com o Cadastur, mesmo com o apoio do Sebrae. Ela reforçou a importância das reuniões itinerantes nos distritos com potencial turístico. João Agripino propôs a inclusão da conselheira Denise, sua suplente pela SEMCIT, para auxiliar nas ações. Dessa forma a Comissão 2 ficou composta por Angelo, João Agripino, Dona Marise e Denise. Isabel finalizou a apresentação das comissões e abriu para debates com os conselheiros. Thiago sugeriu que Lara recebesse fotos de reuniões anteriores para postar no Instagram do COMTUR, utilizando a hashtag "TBT", além de adicionar fotos de reuniões futuras, como a com o presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeiro, Brás Zagotto, e as reuniões nos distritos junto com a Instância de Governança, para mostrar à população o trabalho e resultados do conselho. Isabel perguntou se mais algum conselheiro tinha considerações. Ela explicou sobre novas ações e destacou que, no próximo ano, para a atualização do mapa de turismo, será necessário apresentar o que o conselho fez e planejou. Hellen reforçou a importância da participação de todos os conselheiros nas comissões para não sobrecarregar alguns membros. Isabel concordou e ressaltou que as comissões não podem ficar sozinhas, pois são ações do conselho. Ela sugeriu que Paulo Roberto poderia participar de alguma comissão, mas ele mencionou estar com muita demanda na secretaria e se comprometeu a ajudar dentro de suas possibilidades. Thiago incentivou os conselheiros a exporem suas ideias no grupo do COMTUR, reforçando que participar do conselho exige mais do que apenas assistir às reuniões, é necessário estar ativo. Isabel concordou e lembrou aos conselheiros de assinarem a lista de presença. Hellen informou que Louise, Diretora Administrativa da IGRT, entrou na reunião para acrescentar informações. Os conselheiros deram as boas-vindas a Louise, que explicou seu trabalho na gestão das redes sociais da IGRT e se colocou à disposição para contribuir em outros projetos. Thiago mencionou que Lara iniciou o trabalho na rede social do COMTUR e sugeriu que Louise passasse suas sugestões a Lara para melhorar o engajamento nas mídias sociais do conselho. Renata apresentou-se e sugeriu a criação de circuitos turísticos baseados nos segmentos de turismo do município, como um circuito rural e um circuito cultural. Thiago encorajou Renata a trazer suas ideias para o conselho, ressaltando que todas as ideias são bem-vindas. Renata também sugeriu a divulgação dos patrimônios históricos do município no grupo do conselho. Lara concordou com a importância dessa divulgação e

fls. 11

Digitalizado com CamScanner

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

sugeri que cada conselheiro contribua para aumentar o engajamento nas redes sociais do COMTUR. Thiago sugeri que os conselheiros enviassem fotos e informaões de reuniões passadas para Lara publicar. Cleide propôs o uso das hashtags "Descubra Cachoeiro" e "Descubra Cachoeiro, Vem pra cá" ao invés de "Eu amo Cachoeiro". Hellen mencionou a discussão sobre lançar uma campanha "Faça o Turismo Regional". Louise sugeri a hashtag "Curta o Sul Capixaba" para abranger todos os municípios da região. Thiago explicou a razão por trás do uso de "Eu amo Cachoeiro", ressaltando a importância de criar uma conexão e orgulho pela cidade. Renata sugeri a divulgação do comércio local e perguntou sobre os meios de divulgação. Isabel respondeu que o Instagram do COMTUR tem mais liberdade para manusear a rede do que um canal oficial da prefeitura. Thiago e Isabel passaram para a terceira pauta. Isabel explicou sobre o projeto "Eu amo Cachoeiro", uma ação desenvolvida com a IGRT. Hellen explicou que o projeto foi lançado em dezembro com a SETUR em Muqui, e que a IGRT está realizando vinte e quatro encontros em cada município. A reunião foi marcada para ouvir as ideias dos conselheiros que não estavam presentes na reunião anterior. Isabel leu uma sugestão do chat durante a reunião para usar a hashtag "Amo o Sul". Thiago perguntou se essas hashtags poderiam ser usadas nas postagens da prefeitura. Isabel mencionou que discutiria isso com o subsecretário de Marketing da PMCI. Hellen sugeri a combinação de campanhas e reuniões para alcançar públicos específicos, e destacou a importância de identificar ícones culturais do município para atrair turistas. Thiago sugeri um concurso de redação com premiação, mas devido à falta de recursos, poderia ser apenas a publicação dos textos em formato digital. Isabel reforçou a importância da colaboração dos conselheiros com ideias. Luciana mencionou a importância de explorar novos horizontes, citando o projeto Rota Emoções como exemplo. Isabel perguntou se havia mais ideias e Thiago sugeri elencar algumas hashtags estratégicas. Hellen destacou a necessidade de promover a região Sul Capixaba como um todo. Louise comentou sobre a importância de valorizar a região para aumentar o roteiro turístico. Hellen mencionou a campanha "Sou Vales e Café" que será usada na feira dos municípios. Isabel anotou sugestões de hashtags: "Descubra Cachoeiro", "Eu amo Cachoeiro", "Eu sou Vales e Café", e "Amo o Sul". Cleide destacou que "Amo o Sul" pode ser confundida com o sul do país e sugeri manter o foco em Cachoeiro e na região. Hellen e Luciana falam sobre a importância do treinamento para o turismo receptivo. Louise sugeri criar material gráfico com pontos turísticos estratégicos para melhorar a receptividade. Renata comentou sobre a necessidade de melhorar a receptividade em Cachoeiro e reforçou a importância dos treinamentos para empreendedores. Carmen mencionou a dificuldade de treinar empreendedores. Thiago compartilhou uma história sobre colhe e pague para ilustrar a importância do treinamento. Cleide sugeri que o conselho envolvesse a CDL e ACISCI para treinar empreendedores comerciais e de economia compartilhada. Ezequiel concordou e sugeri desenvolver material gráfico para pontos turísticos. Lara apoiou a ideia e sugeri incluir meios de comunicação nas divulgaões. Renata sugeri criar um selo de qualidade para empreendimentos, e Isabel explicou que os empreendimentos cadastrados no Cadastur já recebem divulgação nacional. Ezequiel sugeri parcerias com agências de turismo de fora da cidade para melhorar o fluxo de turistas. Hellen mencionou o trabalho em divulgar a região dos vales e café para outros estados. Louise mencionou a organização de um evento para convidar agências de viagens e divulgar projetos futuros. Cleide compartilhou a experiência de um evento no SESC com poucas agências do Espírito Santo. Luciana comentou sobre sua experiência em Forno Grande. Os conselheiros debateram ideias para melhorar o turismo. Louise sugeri convidar agências de fora para eventos na região. Ezequiel enfatizou a importância da cortesia nos empreendimentos. João Agripino sugeri treinamento para bares, restaurantes e empreendedores de economia compartilhada. Paulo Arantes sugeri seminários online para apresentar a cidade aos guias de turismo. Carmen explicou como funciona o ganho das agências em cada viagem. Isabel perguntou sobre a feira do mármore e granito de Cachoeiro de 2023 e Cleide relatou que a participação foi proveitosa, mas faltou folheteria dos empreendimentos e meios de hospedagem. Thiago decidiu não fechar o assunto da feira devido ao pouco tempo de discussão sobre o tema. Thiago agradeceu a presença de todos e Isabel reforçou a importância de assinarem a lista de presença. A reunião foi encerrada. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às quinze horas e um minuto e lavro a presente ata, que será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de maio de 2024.

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT;

*Maria Isabel Bremide Soares*

MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE – Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos;

fls. 12

Digitizado com CamScanner

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; *H. Lima*

JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES – SEMCIT; *J. A. B. G.*

JACQUELINE MATIELLO GUIDI – HOSPEDAGEM E TRANSPORTE;

THIAGO MARQUES – HOSPEDAGEM E TRANSPORTE; *T. M.*

LUCIANA PEREIRA LOURENÇO – AGÊNCIAS DE VIAGENS E GUIAS DE TURISMO;

ALANNA DE ALMEIDA – ENTIDADES REPRESENTANTES DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS; *A. de A.*

GYSELLE SILVA DIAS ROSA – SINDICATOS RURAIS;

CARMEN CASTEGLIONE – AGÊNCIAS DE VIAGENS E GUIAS DE TURISMO;

EZEQUIEL VIEIRA – ENTIDADES LIGADAS A ESPORTE DE AVENTURA E ECOTURISMO;

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E/OU PROFISSIONALIZANTE E/OU TÉCNICO; *J. F. M. da S.*

PAULO ROBERTO ARANTES – SEME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CLEIDE PRADO DA SILVA – SEMCULT – Convidado;

RAYSSA DE CASTRO LOPES – SEMCULT – Convidado;

LOUISE PITERES DE AMARINS – REPRESENTANTES DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO – Convidado.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300340032003100350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

fls. 13

Digitalizado com CamScanner

RESULTADO 2ª FASE DO EDITAL Nº 04/2024 FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (ANÁLISE TÉCNICA) APÓS PERÍODO RECURSAL		
LEI PAULO GUSTAVO		
TODAS AS ÁREAS		
PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º <u>Fernando Pacheco</u>	98	"Mucho Gusto, Espírito Santo!"
2º <u>Gabrielle Saraiva Silva</u>	98	"PiosARTE 120: uma expressão cultural do artesanato cachoeirense"
3º <u>Anderson Dario</u>	97	"Festival Velho Bandido Terceira edição"
4º <u>Gabriel Pontes Fonseca Ferreira</u>	96	"Vovó Gracinha no Paraíso das Cerejeiras - Contação de Histórias"  DESEMPATE CONSIDERANDO O SEGUNDO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
5º Sarah Dalvi de Souza	96	Programa Ecos do Interior Ação "Olhares Sensíveis para a Infância"
6º Tonny dos Santos Babiski	96	"Teatro De Todas As Cores"
7º Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	96	"Oficina Kinsina Online - Oficina de Quadrinhos Online - Artes Plásticas e Visuais"
8º Ana Gabriela Fonseca Ferreira	96	"A Turma da Praia itinerante – Teatro"
9º Sarah Dalvi de Souza	96	"PROGRAMA ECOS DO INTERIOR ESPECIAL "BOI SOBERANINHO" (CONTAÇÃO DE HISTÓRIA)"
10º Rodimar Monteiro Vieira	96	"Ilê dos Orixás"
11º Valéria Gomes Rezende	95	"BATUCANTOS Uma experiência de percussão em cantos"
12º Marcos Vinicius da Cunha Almeida	95	"A VOZ DAS RUAS EM TELA!"
13º Antônio Marcos Ferreira da Silva	95	"VAI DAR SAMBA - 3ª EDIÇÃO"
14º Ana Gabriela Fonseca Ferreira	95	"Pedras Encantadas - Artes Plásticas"
15º Leonardo Dariva Veiga Gomes	95	"Piscinão das Drags"
16º Jeferson Braga Martins	95	"ARTE: EU VISTO ESSA CAMISA!"
17º Renata Madeira de Sá Silva	95	"Do barro a vida que se vê- Contação do Itã de Nanã com Oficina de pintura em peças de barro"
18º Jorge Roberto de Moraes Junior	94	"CriasSom - Oficina de Música Eletrônica e Discotecagem"
19º Gabriel Albemaz da Silva	94	"FESTIVAL BLOCO NA RUA – A TRADIÇÃO DAS MARCHINHAS CARNAVALESCAS"
20º Maysa Almeida Santana	93	"Fogueira Acesa – o Arraiá Começou"
21º Rhuama Paula Santos Pena	92	"TEATRO EM TODO LUGAR"
22º Instituto Nossa Senhora da Penha	92	"Tocando a Vida"

23º Marco Antônio Reis da Silva	92	"VI DE RECREIO EM RECREIO"
24º Brenda Caetano Perim	92	"Clube de Leituras Dramatúrgicas"
25º Maria das Graças Gomes Sabadini	91	"TAUÁ - A ARTE QUE VEM DO BARRO"
26º João Pedro Albermaz da Silva	88	"MEU FEIJÃO VAI DAR SAMBA - 2ª EDIÇÃO"
27º Antônio Marcos Ferreira da Silva	87	"BAILE DOS MASCARADOS"
28º Maysa Almeida Santana	86	"Força Guerreiro - O Tsunami voltou"
29º Felipe Santos	85	"ERA UMA VEZ"
30º Isabella Ferreira Dias	85	"Circulação do espetáculo Performarte"
31º Guilherme Carvalho Produções Artísticas	85	"Música para Meus Olhos"
32º Guilherme Carvalho Produções Artísticas	84	"Ao Meu Redor: Formação de Fotografia na Perifa"
33º Maysa Almeida Santana	83	"O ressurgir – Tsunami a Força ancestral"
34º Bartira Zanotelli Dias da Silva	83	"Contação de poesia: Poeminhas de quintal"
35º Gabriela Cardoso	80	"Ritmos do Futuro: Transformando Resíduos em Música- Confeção de Agogo em lata e oficina de musicalização"
36º Luan Tofano Elias	56	"Se Der Jeito a Gente Faz - Dramaturgias Vol. 3"
37º Luan Tofano Elias	57	"II FETCCI"
38º Ana Lúcia Fagundes de Assis	55	Mostra de Artesanato "Varal de Memórias"
39º Geovane Roberto Santos	45	"MAPEAMENTO SOCIOCULTURAL DOS POVOS TRADICIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM"
40º Iago Ferreira Soares	38	"5º PARADA CULTURAL LGBTI+ DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM"
41º Raul Gonçalves Sampaio Neto	33	"Aeroporto, Sobrenome Tirello"
42º Jean Carlos da Costa Pimentel Atalides	25	"Fazer melhorias espaço cultural bate flecha"

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024

**JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMOS**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

**ATO CONCATÓRIO EDITAL 004/2024 FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS LPG**

Considerando o resultado final publicado no diário oficial deste dia, e;

Considerando o item 9 do edital supracitado, a SEMCULT convoca os proponentes abaixo relacionados para enviarem as documentações descritas no item 9 do edital 004/2024.

<b>1º Fernando Pacheco</b>	<b>98</b>	<b>"Mucho Gusto, Espírito Santo!"</b>
<b>2º Gabrielle Saraiva Silva</b>	<b>98</b>	<b>"PiosARTE 120: uma expressão cultural do artesanato cachoeirense"</b>
<b>3º Anderson Dario</b>	<b>97</b>	<b>"Festival Velho Bandido Terceira edição"</b>
<b>4º Gabriel Pontes Fonseca Ferreira</b>	<b>96</b>	<b>"Vovó Gracinha no Paraíso das Cerejeiras - Contação de Histórias"</b>  DESEMPATE CONSIDERANDO O SEGUNDO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A documentação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024

**JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMOS**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

**COMUNICADO DE REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRES OS EDITAIS  
DA PNAB 07/2024 E 08/2024**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, FAZ SABER a todos os interessados que conforme publicação de habilitados no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR E POVOS DE TERREIRO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO,** publicado em 23/10/2024 no DO 7165, houve apenas 5 habilitados no total de 10 vagas, tendo o referido edital uma sobra orçamentária de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) e, considerando o disposto no item 2.4 do **08/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEM,** que diz “Caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, este edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja excedente de recursos da PNAB advindo de outros editais ou de rendimentos ou caso haja disponibilidade orçamentária de outras fontes, as vagas poderão ser ampliadas para contemplar mais inscrições.” a SEMCULT comunica que o valor excedente do edital 007/2024, por ter a mesma natureza orçamentária do edital 008/2024, será suplementado no edital de Pontos e Pontões passando o mesmo ao valor total de R\$ 345.613,31 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta e um centavos), divididos entre os 21 contemplados no edital 008/2024 totalizando o valor de premiação individual em R\$ 16.457,77 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10/12/2024

**JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO**

*Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino*

**ATO CONCATÓRIO EDITAL 08/24 - REDES DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - PNAB**

Considerando o resultado final publicado no diário oficial no dia 10/12/2024 de nº 7200, e;

Considerando os itens 10 e 11 do edital supracitado, a SEMCULT convoca os proponentes abaixo relacionados para enviarem as documentações descritas nos itens 10 e 11 do edital 008/2024.

AMARILDO COSTA	Ile Asé Obá Ayrá	100	CONTEMPLADO Pré - certificado como ponto de cultura
ASSOCIAÇÃO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CACHOEIRENSE	Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	97	CONTEMPLADO <b>Ponto de cultura já certificado</b>
NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA	Caxambu da Velha Rita	94	CONTEMPLADO Pré - certificado como ponto de cultura
GEOVANE ROBERTO SANTOS	Coletivo Juventude de Axé	93	CONTEMPLADO <b>Ponto de cultura já certificado</b>
IZAIAS QUIRINO DA SILVA	Charola de São Sebastião	93	CONTEMPLADO Pré - certificado como ponto de cultura
LUCAS GUIMARÃES BLUNCK SCHUINA	Cine Clube Jece Valadão	88	CONTEMPLADO Pré - certificado como ponto de cultura
WEBER COOPER	Grupo Atuação	87	CONTEMPLADO Pré - certificado como ponto de cultura
ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	Associação Oficina da Vida	83	CONTEMPLADO Pré - certificado como ponto de cultura
MARIA LAURINDA ADÃO	Caxambu Santa Cruz	81	CONTEMPLADO Pré - certificado como ponto de cultura
FERNANDO PACHECO	Coletivo 028	78	CONTEMPLADO Pré - certificado como ponto de cultura
RODIMAR MONTEIRO VIEIRA	Ile Asé Oyá Onira	77	CONTEMPLADO <b>Ponto de cultura já certificado</b>
ADRIANA MICENIO OLIVEIRA	Mangueira Cultural	75	CONTEMPLADO Pré - certificado como ponto de cultura
AMANDA MALTA	Coletivo Surto cênico	75	CONTEMPLADO Pré - certificado como ponto de cultura

BRENDA CAETANO PERIM	Cia Nós de Teatro	73	CONTEMPLADO <b>Ponto de cultura já certificado</b>
CARLOS ONOFRE PENHA	Casa Verde	70	CONTEMPLADO <b>Ponto de cultura já certificado</b>
ANA CLÁUDIA SOUSA FONSECA FERREIRA	Atelier Castelo das Artes	64	CONTEMPLADO <b>Ponto de cultura já certificado</b>
DIOGO SANT'ANA FARDIN	Associação Mocambos Capoeira	63	CONTEMPLADO <b>Ponto de cultura já certificado</b>
ROZANA SABRA DINIZ	Centro espiritual Imaculada Conceição e São Jorge	61	CONTEMPLADO Pré - certificado como ponto de cultura
MATEUS ALMEIDA SANTANA	Grupo Cultural Tsunami do Boa Vista	52	CONTEMPLADO Pré - certificado como ponto de cultura
JOSE LUIZ EUFRÁSIA	Centro Espiritual São Jorge	51	CONTEMPLADO Pré - certificado como ponto de cultura
CLÁUDIO BERNABÉ TEIXEIRA	Associação Musical Banda 26 de Julho	51	CONTEMPLADO Pré - certificado como ponto de cultura

A documentação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [semcult.leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024

**JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMOS**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**COMUNICADO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa ou impossibilidade de ciência pessoal do contribuinte.

AUTO DE INFRAÇÃO: 17586

CONTRIBUINTE: CHURRASGUINHO COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA MOREIRA, 320, BAIRRO: CORONEL BORGES,

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CNPJ/CPF: 55.484.542/0001-79

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N° 35972/2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 251/252/257, DA LEI MUNICIPAL N° 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de dezembro de 2024.

**Victor Galvão Rabbi**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

**COMUNICADO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa ou impossibilidade de ciência pessoal do contribuinte.

AUTO DE INFRAÇÃO: 17588

CONTRIBUINTE: CASA DO SERRALHEIRO LTDA

ENDEREÇO: ROD. ENGENHEIRO FABIANO VIVÁCQUA, 1312, DISTRITO DE MORRO GRANDE, CIDADE : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CNPJ/CPF: 12.982.965/0014-20

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº 47519/2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 319/322, LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015. (REINCIDENTE)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de dezembro de 2024.

**Victor Galvão Rabbi**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

**COMUNICADO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa ou impossibilidade de ciência pessoal do contribuinte.

AUTO DE INFRAÇÃO: 19636

CONTRIBUINTE: CASA DO SERRALHEIRO LTDA

ENDEREÇO: ROD. ENGENHEIRO FABIANO VIVÁQUA, 1312, DISTRITO DE MORRO GRANDE, CIDADE : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CNPJ/CPF: 12.982.965/0014-20

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N° 47519/2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 319/322, LEI MUNICIPAL N° 7227/2015. (REINCIDENTE)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de dezembro de 2024.

**Victor Galvão Rabbi**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

**Cancelamento de Audiências Públicas**

Considerando edital publicado em 21/11/2024, de Convocação de Audiência Pública de Alteração da Lei nº 7.915/2021 – Plano Diretor Municipal. Determino o cancelamento das Audiências Públicas que ocorreriam em 05/12/2024 e 10/12/2024, conforme o Edital PDM nº 001/2024. Proceda a publicação do cancelamento. Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024.

**VICTOR GALVÃO RABBI**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1200/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ ES, CEP: 29.302-481.

#### DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPK3E52	256230	CH00066812	05/11/2024	555-0/00
KVM8E55	256230	CH00066825	11/11/2024	763-3/01
QRF7G00	256230	NC24037943	26/11/2024	500-2/00
LOB5H61	256230	CH00068334	12/11/2024	554-1/02
GCD8886	256230	CH00067915	07/11/2024	554-1/02
PPX6B77	256230	BO00132280	08/11/2024	653-0/00

DXT4720	256230	CH00067916	07/11/2024	554-1/02
SFR2G77	256230	CH00067399	11/11/2024	663-7/01
PYQ7883	256230	BO00141069	02/11/2024	763-3/02
RQM2F32	256230	CH00066828	12/11/2024	573-8/00
NVW8D35	256230	BO00146253	04/11/2024	605-0/01
BAZ5090	256230	CH00066934	13/11/2024	763-3/01
PPI4383	256230	CH00067886	01/11/2024	554-1/02
PPJ6237	256230	CH00066641	06/11/2024	545-2/01
DWA2047	256230	CH00066818	08/11/2024	659-9/02
MQA2702	256230	NC24038207	26/11/2024	500-2/00
ERY9019	256230	CH00067923	08/11/2024	554-1/02
ASX6825	256230	CH00067701	14/10/2024	554-1/02
SGH5E29	256230	CH00067920	08/11/2024	554-1/02
MST9181	256230	CH00066814	07/11/2024	545-2/01
MSQ5B37	256230	CH00067930	11/11/2024	554-1/02
MTN7I39	256230	CH00067860	31/10/2024	554-1/02
MSZ9682	256230	CH00067385	06/11/2024	663-7/01
RBF9G39	256230	CH00067841	23/10/2024	554-1/02
SGB7A01	256230	CH00066279	06/11/2024	663-7/01
OVH7B66	256230	CH00067392	06/11/2024	663-7/01
SFR9I67	256230	CH00067390	06/11/2024	736-6/02
ETP9E14	256230	CH00067911	07/11/2024	554-1/02
MPG9874	256230	CH00066276	04/11/2024	665-3/01

RQN1G28	256230	BO00141065	18/10/2024	734-0/00
QRH2F70	256230	NC24034143	29/10/2024	500-2/00
SFR9I67	256230	CH00067389	06/11/2024	663-7/01
ODS4523	256230	CH00061092	14/10/2024	665-3/01
PPU7F71	256230	CH00067925	08/11/2024	554-1/02
JHY3J64	256230	BO00155441	09/11/2024	653-0/00
LRS6D87	256230	BO00145967	11/11/2024	554-1/01
GFS6C78	256230	CH00067388	06/11/2024	663-7/01
KVL8H75	256230	BO00156846	07/11/2024	542-8/03
MQB1A02	256230	BO00147569	22/10/2024	556-8/00
SGA9A26	256230	BO00156855	08/11/2024	545-2/01
KWF4801	256230	BO00151826	16/10/2024	545-2/01
QRF3I57	256230	BO00147572	23/10/2024	545-2/01
QRF2G04	256230	BO00147570	22/10/2024	556-8/00
SFY9H76	256230	BO00156884	12/11/2024	545-2/01
QRK6H37	256230	BO00156856	08/11/2024	545-2/01
OYJ1533	256230	BO00156881	12/11/2024	545-2/01
OVH2B93	256230	BO00156874	11/11/2024	545-2/06
DXT4720	256230	BO00156857	08/11/2024	545-2/02
MQY8442	256230	BO00156847	07/11/2024	542-8/03
SGA9A26	256230	BO00156849	07/11/2024	545-2/01
PPG8A75	256230	CH00066860	18/10/2024	606-8/01
SFQ7G17	256230	CH00065182	11/11/2024	763-3/02

RMH8H93	256230	CH00063345	06/11/2024	545-2/06
PPG8A75	256230	CH00063238	16/10/2024	663-7/01
SFS1B40	256230	NC24033835	24/10/2024	500-2/00
SGJ4B56	256230	BO00151538	28/09/2024	596-7/00
KXQ2G17	256230	CH00067891	04/11/2024	554-1/02
PPO9F58	256230	CH00063353	12/11/2024	663-7/01
SFW2I83	256230	CH00068363	13/11/2024	554-1/02
SGH5B04	256230	CH00065181	11/11/2024	763-3/02
LQS8A57	256230	NC24034954	05/11/2024	500-2/00
LQS8A57	256230	NC24034946	05/11/2024	500-2/00
RBE0A31	256230	CH00065178	11/11/2024	763-3/02
MRC5I59	256230	CH00065422	09/10/2024	663-7/01
MSR6719	256230	CH00065168	06/11/2024	763-3/02
SGJ4B56	256230	CH00066845	10/10/2024	663-7/01
FGF0I70	256230	CH00067882	01/11/2024	554-1/02
MSW0834	256230	BO00139133	31/10/2024	605-0/01
KMI8544	256230	BO00155551	29/10/2024	545-2/01
KNN4097	256230	BO00156871	11/11/2024	545-2/01
MRO7625	256230	BO00151802	15/10/2024	545-2/06
KRC4285	256230	CH00065185	12/11/2024	763-3/02
RFB7C25	256230	CH00066823	11/11/2024	763-3/01
ODP1026	256230	NC24034913	31/10/2024	500-2/00
RBI2E44	256230	CH00067395	07/11/2024	606-8/01

ODI9C76	256230	CH00066822	11/11/2024	763-3/01
RQO4F65	256230	BO00156844	06/11/2024	545-2/01
DXX1B80	256230	BO00137423	12/10/2024	605-0/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2024.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1213/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ ES, CEP: 29302481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RQO6G45	256230	BO00142085	24/07/2024	538-0/00	130,16
QXX8E38	256230	BO00147369	21/08/2024	545-2/02	195,23
KTL2517	256230	BO00146755	24/08/2024	545-2/01	195,23
PPE0958	256230	BO00147348	20/08/2024	556-8/00	195,23
MQY6156	256230	BO00146754	24/08/2024	545-2/01	195,23
PPJ0425	256230	CH00064934	25/07/2024	663-7/02	195,23
ODD1372	256230	CH00065924	21/08/2024	554-1/02	195,23
SGH5E29	256230	CH00066363	26/08/2024	554-1/02	195,23
MRB5I28	256230	CH00062127	27/08/2024	663-7/01	195,23

RQN5D57	256230	BO00114207	27/07/2024	605-0/01	293,47
SFY5D54	256230	NC24027628	10/09/2024	500-2/00	390,46
SFR2G77	256230	CH00062121	21/08/2024	663-7/01	195,23
SGI8I31	256230	CH00064234	11/07/2024	665-3/01	195,23
RQS7E81	256230	NC24027240	05/09/2024	500-2/00	260,32
PZF6A27	256230	NC24024167	15/08/2024	500-2/00	390,46
PPT6E40	256230	NC24024554	15/08/2024	500-2/00	2934,70
MTH3609	256230	BO00130461	26/08/2024	501-0/00	880,41
OUL1617	256230	CH00063835	23/08/2024	763-3/01	293,47
ODG6503	256230	CH00064233	11/07/2024	665-3/01	195,23
SGH5E29	256230	CH00060529	21/08/2024	556-8/00	195,23
PPK6424	256230	NC24027676	10/09/2024	500-2/00	390,46
MTQ2107	256230	BO00143936	25/07/2024	703-0/01	293,47
QBA1033	256230	CH00064139	24/07/2024	763-3/02	293,47
MSC0902	256230	BO00130344	12/07/2024	659-9/02	293,47
LNZ7597	256230	CH00063837	23/08/2024	581-9/01	880,41
MTP6210	256230	NC24026972	03/09/2024	500-2/00	390,46
OVJ8619	256230	NC24027621	10/09/2024	500-2/00	390,46
MSC0902	256230	BO00130345	12/07/2024	665-3/01	195,23
OCY0H94	256230	CH00062129	27/08/2024	663-7/01	195,23
QQQ0E10	256230	CH00065896	21/08/2024	554-1/02	195,23
MSZ9E33	256230	CH00061007	17/07/2024	663-7/01	195,23
MTJ8490	256230	CH00065846	19/08/2024	554-1/02	195,23

PPP8085	256230	CH00061349	05/07/2024	518-5/01	195,23
LRU7J96	256230	CH00066347	22/08/2024	554-1/02	195,23
ODC6222	256230	NC24024016	13/08/2024	500-2/00	390,46
SQV1H95	256230	CH00058676	22/05/2024	551-7/01	195,23
ODS2F75	256230	CH00063126	11/07/2024	554-1/02	195,23
MSV1F16	256230	CH00065910	21/08/2024	554-1/02	195,23
PPT7853	256230	CH00063810	20/07/2024	554-1/02	195,23
EUR2619	256230	CH00060531	22/08/2024	763-3/01	293,47
SFT1E85	256230	NC24027799	10/09/2024	500-2/00	390,46
EWS4D21	256230	CH00065911	21/08/2024	554-1/02	195,23
MRZ8288	256230	NC24026579	03/09/2024	500-2/00	260,32
IAH9J88	256230	NC24027638	10/09/2024	500-2/00	390,46
MQN7816	256230	CH00065906	21/08/2024	554-1/02	195,23
MPO0256	256230	CH00060510	30/07/2024	663-7/02	195,23
RQQ9I59	256230	CH00063535	23/08/2024	763-3/01	293,47
MSH1H29	256230	CH00063538	24/08/2024	556-8/00	195,23
SFT1E85	256230	NC24027725	10/09/2024	500-2/00	390,46
KRD3515	256230	CH00061426	20/08/2024	554-1/01	195,23
MQK7F47	256230	CH00063105	08/07/2024	554-1/02	195,23
MTA7707	256230	CH00062122	21/08/2024	663-7/01	195,23
HMJ5225	256230	CH00066370	27/08/2024	554-1/02	195,23
SFS2C86	256230	CH00063534	23/08/2024	763-3/01	293,47
PWA1I91	256230	CH00064166	23/08/2024	518-5/01	195,23

PPD1A17	256230	CH00063512	19/08/2024	763-3/01	293,47
MQK6492	256230	BO00145753	31/08/2024	605-0/01	293,47
MSW4928	256230	CH00059642	15/06/2024	551-7/02	195,23
ODO3434	256230	CH00064168	23/08/2024	763-3/02	293,47
PPG2389	256230	CH00066376	27/08/2024	554-1/02	195,23
OYG5596	256230	CH00065001	27/08/2024	606-8/01	195,23
MQY9375	256230	CH00065817	16/08/2024	554-1/02	195,23
MQO9655	256230	CH00064161	22/08/2024	566-5/00	130,16
SFW5J47	256230	CH00062132	27/08/2024	663-7/01	195,23
MRF3725	256230	CH00066389	27/08/2024	554-1/02	195,23
MTW5633	256230	NC24022623	01/08/2024	500-2/00	390,46
MQB4467	256230	CH00065799	14/08/2024	554-1/02	195,23
MTU1H75	256230	CH00066395	27/08/2024	554-1/02	195,23
OCX7556	256230	CH00066384	27/08/2024	554-1/02	195,23
MSC9D08	256230	CH00060803	20/06/2024	566-5/00	130,16
ODP8494	256230	BO00140046	27/06/2024	545-2/01	195,23
IQD6D44	256230	CH00063542	26/08/2024	763-3/01	293,47
KPT5644	256230	CH00061333	21/06/2024	763-3/01	293,47
QAW0D06	256230	CH00061423	20/08/2024	518-5/01	195,23
OYE5I54	256230	CH00062378	10/06/2024	554-1/02	195,23
RBE4B45	256230	NC24024918	20/08/2024	500-2/00	390,46
AKI3764	256230	CH00065771	13/08/2024	554-1/02	195,23
PPV6864	256230	CH00062123	22/08/2024	763-3/01	293,47

LPL7B75	256230	CH00065900	21/08/2024	554-1/02	195,23
MTN2123	256230	CH00059683	25/07/2024	545-2/01	195,23
OVJ3170	256230	CH00061745	17/05/2024	554-1/02	195,23
OTR2F35	256230	CH00066338	22/08/2024	554-1/02	195,23
MSH4B56	256230	CH00066341	22/08/2024	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2024.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 108/2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto Municipal nº 27.594/2018, RESOLVE:

**Art.1º** - Exonerar o servidor Breno Mendes Zagotto do cargo de Assessor Executivo da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 10 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de dezembro de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**

**Diretor Presidente**

**PORTARIA Nº 109/2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto Municipal nº 27.594/2018, RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear o servidor Breno Mendes Zagotto para exercer o cargo de Assessor Especial da Presidência da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 11 de dezembro de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de dezembro de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**

**Diretor Presidente**

**COPAD**

**EXTRATO DE RELATÓRIO DA COPAD**

**PROCESSO:** 9155/2024

**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar

**INDICIADO:** Alexandra da Penha Araujo Cruz

**CONCLUSÃO:** SUSPENSÃO por 10 dias

**Ana Carolina Fornazier Bedim**  
Secretária Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA N° 541/2024.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR  
DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada as jornadas de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Paulo Grola, a partir de 03/12/2024.

<b>ASSESSOR</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>
HENRIQUE GOMES RIBEIRO	INTERNO
KEMPS MARTINS BRUNO	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

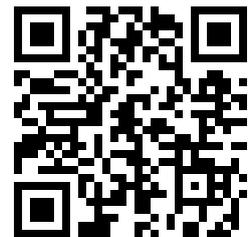
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR